

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Acordeão

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Acordeão, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala maior e uma escala menor harmónica (relativa ou homónima), arpejos e escala cromática numa extensão de 2 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Domínios (DAP)	Critérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	<i>Rigor do texto</i>	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumprir a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, ataque, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e domínio do fole. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	<i>Performance e Oralidade</i>	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.
Compromisso	Coopera com os companheiros e com o professor em todas as situações, escolhendo as ações favoráveis ao êxito pessoal e do grupo.	<i>Cooperação</i>	Respeita as indicações do professor e colabora no cumprimento das regras. Colabora com os colegas, promovendo as regras de cidadania e convivência salutaras.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Bateria

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Bateria, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Bateria, e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática.

Caracterização da prova

A prova está organizada em quatro elementos técnicos e/ou interpretativos distintos.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

Rigor do Texto

Domínio Técnico

Performance/Interpretação

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos /45.

Material autorizado

Baquetas e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Clarinete

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

■
O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Clarinete, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Clarinete e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada. Esta prova permite avaliar o domínio técnico-artístico do aluno durante um momento de *performance*.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência os conteúdos programáticos da Disciplina de Instrumento - Clarinete, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta. A distribuição da percentagem pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1: Matriz

Item	Conteúdos	Níveis
1	Uma Escala Maior, Escala Menor (nas formas natural, harmónica e melódica) até duas alterações com os respetivos arpejos e diferentes articulações, numa extensão mínima de duas oitavas em pelo menos numa das escalas. Uma cromática numa extensão mínima de duas oitavas. Este item deverá ser executado de memória.	Nível 1-5
2	Um Estudo de referência, constante no programa da disciplina em vigor, ou outro de dificuldade semelhante ou superior.	Nível 1-5
3	Uma Peça de referência constante no programa da disciplina em vigor, ou outra de dificuldade semelhante ou superior.	Nível 1-5
4	Leitura à primeira vista.	Nível 1-5
Total		Nível 1-5

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um Júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Os professores deverão ter em conta os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, em vigor na Escola Básica e Secundária da Bemposta:

- Rigor do Texto | **Nível 1-5**
- Domínio Técnico | **Nível 1-5**
- Performance | **Nível 1-5**

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Clarinete, partituras necessárias para a execução, estante.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CLASSE DE CONJUNTO

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 1ª Fase | 2025

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Classe de Conjunto, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características
- Estrutura
- Critérios gerais de avaliação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Classe de Conjunto e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova oral e prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é constituída por duas partes:

Características

1º Parte – Interpretação musical, *com acompanhamento de piano*, de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono, das seguintes obras obrigatórias:

– *Cantique de Jean Racine*, de Gabriel Fauré.

- *Os Homens que vão para a guerra*, de Lopes Graça

2ª Parte: Interpretação musical, *a capella/acompanhada*, de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono de duas obras à escolha da tabela “Polifonia a 3 ou 4 vozes”

Polifonia a 3 ou 4 vozes	<i>A la villa voy</i> , Anónimo do séc. XVI (Cancioneiro de Elvas)
	<i>Ave Maria de Arcadelt (1507 – 1568)</i>
	<i>If Ye love Me de Thomas Tallis (1505 – 1585)</i>
	<i>O occhi manza mia, Orlando di Lassus (1532 – 1594)</i>
	<i>Ngam Sang Duan Arranjo de Audrey Snyder (JW Pepper Editions)</i>

Estrutura

A prova é dividida em quatro momentos de prática vocal cujo os conteúdos estão referidos em cima.

Critérios gerais de avaliação

Na execução das partes vocais, o valor da cotação é proporcional ao número de pulsações corretamente interpretadas (tendo em conta a entoação, afinação, caráter e dicção), cuidando respeitar o sentido estético e interpretativo próprio de cada género/estilo musical.

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Interpretação musical, <i>com acompanhamento de piano</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono da obra <i>Cantique de Jean Racine</i> , de Gabriel Fauré	1	30
Interpretação musical, <i>com acompanhamento de piano</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono da obra <i>Os Homens que vão para a guerra</i> , de Lopes Graça	1	30
Interpretação musical, <i>a capella/acompanhada</i> , de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono de uma obra à escolha da tabela “Polifonia a 3 ou 4 vozes”	1	20
Interpretação musical, <i>a capella/acompanhada</i> de uma das partes escolhidas entre soprano, contralto, tenor e barítono de uma obra à escolha da tabela “Polifonia a 3 ou 4 vozes”	1	20



Duração

A prova tem a duração máxima de 20 minutos para Classe de Conjunto (cinco minutos para cada prova)

Material autorizado

Piano, partitura e diapasão.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Contrabaixo

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Contrabaixo, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

ANO LETIVO - 2024/2025

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina Instrumento - Flauta Transversal | Código 23 | 1.ª Fase

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO / 9.º ANO DE ESCOLARIDADE

A REALIZAR EM _____ de _____ de 2025

▶ _____ EXEMPLAR(ES) DA PROVA

▶ _____ EXEMPLAR(ES) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

ANO LETIVO - 2024/2025

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Disciplina Instrumento - Flauta Transversal | Código 23 | 2.^a Fase

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO / 9.º ANO DE ESCOLARIDADE

A REALIZAR EM _____ de _____ de 2025

▶ _____ EXEMPLAR(ES) DA PROVA

▶ _____ EXEMPLAR(ES) DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FORMAÇÃO MUSICAL

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Formação Musical, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Formação Musical e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova escrita e oral de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova escrita e Prova Oral

Estrutura

Tabela 1 – Matriz da prova escrita

Tipologia de itens	
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de escalas (maiores, cromáticas, menores naturais, menores harmónicas e menores melódicas)
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de acordes (maiores, menores, aumentados, diminutos e de sétima da dominante)
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de cadências (perfeitas, plagais, meias-cadências e picardas)
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de intervalos harmónicos e melódicos (2ªM e m; 3ªM e m, 4ª A/5ªD; 8ªP; 6ªM e m; 7ªM e m)
Escolha múltipla	Identificação de acordes (maiores, menores, aumentados, diminutos, de sétima e de nona) e suas inversões (estado fundamental, 1ª, 2ª e 3ª inversão)
Escolha múltipla	Identificação de tonalidades maiores e menores
Construção	Escala Maior
Construção	Escala cromática
Construção	Escala menor melódica
Construção	Intervalos ascendentes e descendentes (2ªM e m; 3ªM e m, 4ª A, 5ªD; 8ªP; 6ªM e m; 7ªM e m)
Construção	Acordes (maiores, menores, aumentados, diminutos, de sétima da dominante e de nona) e suas inversões (estado fundamental; 1ª, 2ª e 3ª inversão)
Construção	Ditado rítmico a duas partes em compasso simples ou composto
Construção	Ditado melódico a duas vozes em compasso simples ou composto de qualquer modo maior ou menor

Tabela 2 – Matriz da prova oral

Tipologia de itens
Leitura rítmica a duas partes em compasso simples ou composto
Leitura de solfejo em quatro claves (sol na 2 ^a linha, fá na 4 ^a linha, dó na 3 ^a linha e dó na 4 ^a linha)
Leitura melódica em compasso simples ou composto de qualquer modo maior ou menor
Canção do livro “Lições de Solfejo” de Augusto Machado e Júlio Neuparth,

Critérios gerais de avaliação

Tabela 3 - Critérios de avaliação prova escrita

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de escalas (maiores, cromáticas, menores naturais, menores harmónicas e menores melódicas)	2	1
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de acordes (maiores, menores, aumentados, diminutos e de sétima da dominante)	2	2
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de cadências (perfeitas, plagais, meias-cadências e picardas)	1	1
Escolha múltipla	Reconhecimento auditivo de intervalos harmónicos e melódicos (2 ^a M e m; 3 ^a M e m, 4 ^a A/5 ^a D; 8 ^a P; 6 ^a M e m; 7 ^a M e m)	2	2
Escolha múltipla	Identificação de acordes (maiores, menores, aumentados, diminutos, de sétima e de nona) e suas inversões (estado fundamental, 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a inversão)	2	1

Escolha múltipla	Identificação de tonalidades maiores e menores	3	1
Construção	Escala Maior	1	2
Construção	Escala cromática	1	2
Construção	Escala menor melódica	1	2
Construção	Intervalos ascendentes e descendentes (2ªM e m; 3ªM e m, 4ª A, 5ªD; 8ªP; 6ªM e m; 7ªM e m)	2	2
Construção	Acordes (maiores, menores, aumentados, diminutos, de sétima da dominante e de nona) e suas inversões (estado fundamental; 1ª, 2ª e 3ª inversão)	2	1
Construção	Ditado rítmico a duas partes em compasso simples ou composto	1	7
Construção	Ditado melódico a duas vozes em compasso simples ou composto de qualquer modo maior ou menor	1	15

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item é atribuída apenas às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta, as restantes respostas serão classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de construção e de resposta curta, a cotação do item é apenas atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas cotações a respostas parcialmente corretas de acordo com os critérios específicos de correção.

Tabela 3 - Critérios de avaliação prova oral

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Leitura rítmica a duas partes em compasso simples ou composto	1	10
Leitura de solfejo em quatro claves (sol na 2 ^a linha, fá na 4 ^a linha, dó na 3 ^a linha e dó na 4 ^a linha)	1	10
Leitura melódica em compasso simples ou composto de qualquer modo maior ou menor	1	10
Canção do livro “Lições de Solfejo” de Augusto Machado e Júlio Neuparth,	1	20

Leitura rítmica e Leitura de Solfejo

Na Leitura rítmica e na Leitura de Solfejo a cotação do item será atribuída de acordo com o número de pulsações interpretadas corretamente.

Leitura melódica e Canção

Na Leitura melódica e na Canção, a cotação do item será atribuída de acordo com o número de notas entoadas e pulsações interpretadas de forma correta.

Duração

Cada prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Prova escrita: esferográfica de tinta indelével preta ou azul. Não é permitido o uso de corretor.

Prova oral: piano acústico; aparelhagem de som; computador.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

INSTRUMENTO - GUITARRA

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Guitarra, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos da disciplina de Instrumento - Guitarra, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em dois elementos técnicos e três elementos interpretativos.

Estrutura

Prova Prática.

Critérios gerais de avaliação

Itens da Prova	Critérios de avaliação	Classificação
Etude I de Grau Superior de E. Pujol	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Timbre; Articulação.	1-5
Exercício de Ligados de Miguel Abloniz	Rigor do texto; Postura: Ritmo/Pulsação; Coordenação Motora; Timbre; Articulação.	1-5
Três peças ou Estudos Contrastantes do repertório do Grau.	Rigor do texto; Postura; Ritmo/Pulsação; Coordenação motora; Elementos interpretativos: dinâmica, agógica, timbre e articulação.	1-5

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à realização da prova (*i.e.* instrumento, apoio de pé e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Piano

Art.º 24.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março..

Prova 23 | 2025

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Piano, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento – Piano e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é exclusivamente prática e consiste na execução dos itens definidos.

Estrutura

Execução de 4 itens. O aluno deverá entregar uma folha de rosto com informação (nome completo do aluno e data) e partituras das obras de livre escolha, a serem entregues ao Júri.

MATRIZ DA PROVA PRÁTICA		
Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item
Uma escala maior e uma escala menor (relativa ou homónima), arpejos com inversões e escala cromática numa extensão de 4 oitavas	1	25% cada item
Leitura à primeira vista	1	
Obras de Livre Escolha (Andamento de Sonatina, Peça polifónica ou outro, estudo)	2	

Critérios gerais de avaliação

CRITÉRIOS TRANSVERSAIS		Dominios (DAP)	Crítérios específicos
	Descritores		
Conhecimento	Conhece com solidez e correção os conceitos e procedimentos.	Rigor do texto	Respeita o ritmo e as notas escritas. Cumprir a dinâmica escrita e aplica técnicas de enunciação.
	Mobiliza e utiliza o(s) conhecimento(s) e estratégias que permitam a resolução dos problemas.	Domínio técnico/científico	Aplica as técnicas interpretativas com rigor técnico: articulação, qualidade sonora, correta postura corporal e posicional de mão/dedos e uso correto do pedal. Executa e resolve exercícios e situações técnicas apresentadas na sala de aula.
Comunicação	Exprime-se/expressa-se com clareza e com ideias organizadas e lógicas.	Performance e Oralidade	Comunica utilizando a linguagem técnica e artística. Executa as peças musicais solicitadas de acordo com o que foi trabalhado e construído ao longo do período.

Duração

A prova tem a duração máxima de 30 minutos.

Material autorizado

Partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Saxofone

Art.º 24.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março.

Prova 23 | 2025

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Saxofone, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Saxofone e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova está organizada em cinco elementos técnicos e/ou interpretativos diferentes.

Estrutura

Prova Prática

Critérios gerais de avaliação

A classificação final da prova resulta da média das classificações que cada membro do júri atribuiu.

Rigor do Texto – 30%

Dominio Técnico – 30%

Performance/Interpretação – 40%

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Boquilha, palheta, abraçadeira, correia, saxofone e respetivas partituras.

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violino

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....
3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violino, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais* de Instrumento - Violino e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Instrumento - Violoncelo

Art.º 24º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto | Despacho Normativo nº 2-A/2025, de 3 de março

Prova 23 | 2025

.....

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Instrumento - Violoncelo, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados no programa desta disciplina e passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

Caracterização da prova

Prova Prática de execução instrumental.

É obrigatória a execução da totalidade dos conteúdos a apresentar na prova.

A prova será avaliada por um júri constituído no mínimo por três professores do Ensino Especializado de Música.

Estrutura

Item	Conteúdos
1	Uma Escala Maior e a sua relativa ou homónima Menor (nas formas melódica ou harmónica) com os respetivos arpejos. Estes conteúdos deverão ser executados de memória.
2	Um Estudo com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.
3	Duas peças contrastantes ou um andamento de Concerto/Sonata com nível de dificuldade correspondente ao ano em que se encontra o aluno.

Critérios gerais de avaliação

Item	Níveis
1	1-5
2	1-5
3	1-5
Total	1-5

Para avaliar cada *Item* serão aplicados os Critérios de Avaliação definidos pelo Departamento de Artes Performativas, nomeadamente os seguintes domínios:

- Rigor do Texto
- Domínio Técnico
- Performance

Duração

A prova tem a duração de 30 minutos.

Material autorizado

Material inerente à execução instrumental (*i.e.* instrumento, acessórios e partituras).